



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

P A R E C E R

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 041/2021, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes, que solicita a pavimentação asfáltica da Rua Otávio Gomes de Azevedo, com início na casa da Senhora Maria da Conceição C. Dias e término na casa do Senhor Amaral, no Bairro de Fátima, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 01/3/2021

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 041/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **de pavimentação asfáltica da Rua Otávio Gomes de Azevedo, Bairro de Fátima, São José, Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ, com início na casa da Senhora Maria da Conceição C. Dias e término na casa do Senhor Amaral.**

Tal solicitação motiva-se pela grande dificuldade dos moradores da referida rua em locomover-se em períodos de chuva, pois nesses momentos, fica difícil para os mesmos sair e retornar às suas casas, por conta do lamaçal que se forma, o que impossibilita que exerçam suas atividades rotineiras. Além disso, é obrigação do Poder Público manter e melhorar os logradouros públicos de modo que sejam acessíveis a todas as pessoas, especialmente aos moradores, de modo a proporcionar maior qualidade de vida a todos os que transitam no local.

Tenho certeza de que, o Poder Executivo envidará todos os esforços para atender essa demanda, o que dará a possibilidade aos moradores e transeuntes de utilizarem a mencionada rua de forma adequada às suas necessidades.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021

JORGE ELIAS ALVES FONTES
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 25 / 02 / 2021

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 01 / 3 / 2021

Presidente